DESPACHO N° 218/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento** do **Projeto de Lei nº 225/2026**, que "Institui o Dia Municipal da Educação Confessional e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caldas Novas, reconhece a contribuição das instituições educacionais confessionais para a formação integral de crianças e adolescentes e dá outras providências. "

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos nove dias do mês de novembro de 2026 (09/11/2026).



Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO